



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA N° . 125, DE 01ABRIL DE 2019.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal n° 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Sem Remuneração à servidora pública municipal **GRACIELE DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula N°. 1531, ocupante da função de **AUX. ADM. SAÚDE**, por um período de 02 (dois) anos, tendo início em 01/04/2019 e término em 01/04/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 de
Abril de 2019.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito